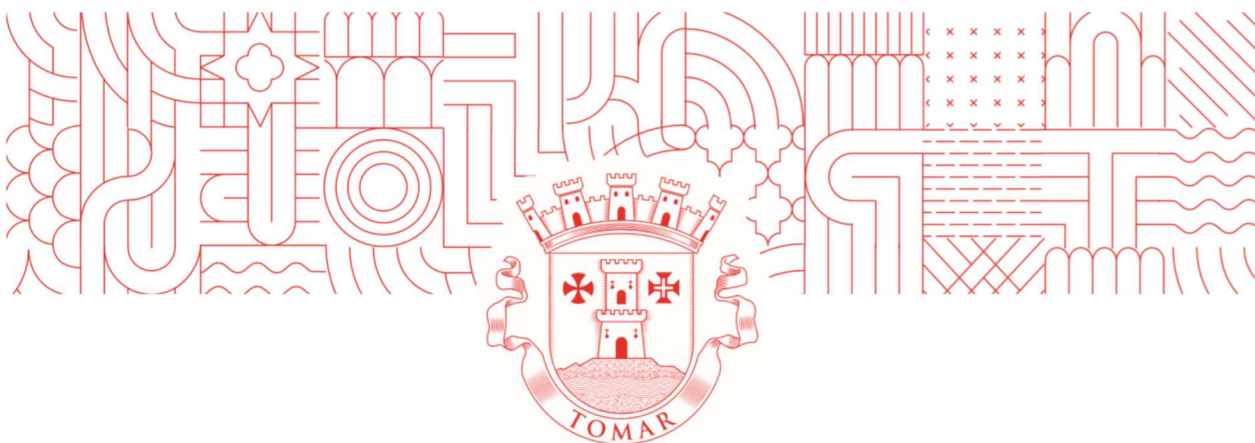




FRANCISCO MIGUEL BUGALHÃO DE CAMPOS, CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLO DE OPERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, que foi requerida nesta Câmara Municipal, por José Godinho Medeiros de Abreu, a aprovação da alteração ao lote 14, do loteamento nº 7/1998, sito em Casal dos Aromas, nº 5, Algarvias, na União das Freguesias de Tomar, tendo em vista a alteração dos usos já atribuídos (habitação coletiva, garagem, estacionamento, comércio, armazém), o de serviços, podendo os proprietários dos restantes lotes pronunciarem-se, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data do presente edital, através da apresentação, por escrito, de sugestões ou reclamações devidamente fundamentadas.

O respetivo processo encontra-se disponível para consulta, no balcão único de atendimento, no horário normal de expediente.

Para constar e para os devidos efeitos é afixado o presente edital e publicitado na internet no sítio desta Câmara Municipal.

Tomar, 17 de junho de 2026.

Digitally signed by FRANCISCO MIGUEL
BUGALHÃO DE CAMPOS
Date: 2026.06.17 12:33:43 BST
O Chefe da Unidade
Francisco Campos